



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA Nº 3.049, DE 22 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Prorroga vigência das Portarias nº 3.025 e 3.026/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias a vigência das Portarias nº 3.025 e 3.026/2022, a contar de 31/05/2023.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ,** AOS 22 DE MAIO DE 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33C4-ED85-E0A0-CD1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO LIMA (CPF 737.XXX.XXX-68) em 23/05/2023 13:57:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 23/05/2023 15:33:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/33C4-ED85-E0A0-CD1D>